



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 060/17
FLS. 315 98

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, estabelecida à Rua Moacyr Laport Leitão, nº113/119, Centro, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº29.278.801/0001-03, **MERCADO FARINHA LIMA ME**, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº03.156.834/0001-89 e **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, nº126, São Luiz, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº04.117.830/0001-54, como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 024/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, estabelecida à Rua Moacyr Laport Leitão, nº113/119, Centro, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº29.278.801/0001-03, com o valor global de R\$30.996,40 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
- II. **MERCADO FARINHA LIMA ME**, estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº03.156.834/0001-89, com o valor global de R\$ 22.436,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos);
- III. **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, nº126, São Luiz, Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº04.117.830/0001-54, com o valor global de R\$ 14.028,42 (quatorze mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 26 de abril de 2017.


VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro